



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARROS CASSAL - RS

**APROVADO**

Data: 23 / 04 / 2026

Bimota Araújo do busto  
Assessor Legislativo

**MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026**

**Moção de Apoio aos Fumicultores do Município de Barros Cassal/RS**

A Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, por proposição da Vereadora Jaqueline de Fagundes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio da presente, manifestar apoio irrestrito aos fumicultores do Município de Barros Cassal, reconhecendo a importância econômica, social e cultural da atividade para o desenvolvimento local e regional, bem como a necessidade de medidas concretas para assegurar condições dignas de produção, comercialização e permanência das famílias no campo.

CONSIDERANDO que a cultura do tabaco representa uma das principais atividades agrícolas desenvolvidas no Município de Barros Cassal, sendo responsável pela geração de renda e movimentação da economia local;

CONSIDERANDO que a produção fumageira é, em grande parte, sustentada por famílias agricultoras, que dedicam seu trabalho diário à manutenção da produção rural, contribuindo diretamente para a arrecadação do Município e para o sustento de centenas de lares;

CONSIDERANDO que os fumicultores vêm enfrentando, nos últimos anos, uma série de dificuldades relacionadas ao clima, alto custo de produção, incluindo aumento de insumos, fertilizantes, defensivos, combustíveis, energia elétrica, mão de obra;

CONSIDERANDO que muitos produtores têm sofrido com o endividamento crescente, decorrente da elevação dos custos, da instabilidade econômica e, em muitos casos, da insuficiência dos valores pagos pela produção entregue;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir preços justos na comercialização da safra, de modo que os valores pagos aos produtores sejam compatíveis com a qualidade do produto entregue, com o esforço despendido e, sobretudo, com os custos efetivamente suportados pelas famílias fumicultoras;

CONSIDERANDO que a valorização da produção rural passa pelo respeito ao agricultor, pela transparência nos processos de classificação e compra do tabaco e pelo reconhecimento da relevância social da atividade para diversos municípios do interior do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a agricultura familiar merece proteção, incentivo e políticas públicas que garantam segurança econômica, dignidade e sustentabilidade ao homem e à mulher do campo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL**

**MANIFESTA**

A presente MOÇÃO DE APOIO AOS FUMICULTORES DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS, em defesa:

1. Da agricultura familiar.

Como base da produção fumageira local e pilar fundamental da economia rural do Município.

2. Da garantia de preços justos na comercialização da safra.

Para que o produtor receba remuneração compatível com o investimento realizado, a qualidade da produção e o esforço de toda a família agricultora.

3. Do enfrentamento das dificuldades financeiras do setor.

Com medidas que auxiliem os produtores no combate ao endividamento, na ampliação do acesso ao crédito rural e na renegociação de débitos quando necessário.

4. Da valorização do trabalho dos fumicultores.

Reconhecendo a importância do setor tabagista para a economia de Barros Cassal e para a permanência das famílias no meio rural.

5. Da necessidade de maior equilíbrio na relação comercial entre produtores e empresas compradoras.

Com respeito, transparência, justiça e valorização do produto entregue pelos agricultores.

**REQUER**

Após sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja a presente Moção de Apoio encaminhada: Ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul; A Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação; Ao Ministério da Agricultura e Pecuária; A Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Cooperativismo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados; As entidades representativas dos produtores rurais e fumicultores; E às empresas compradoras do setor fumageiro, para que tomem conhecimento desta manifestação e adotem providências em favor dos produtores do Município de Barros Cassal e de toda a região fumageira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 07 de março de 2026.

*Jaqueline de Fagundes*  
**JAQUELINE DE FAGUNDES**

Vereadora da Bancada do Progressista